



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.806 de 30/06/2020

Processo: 85.084

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.883

Autoria: **MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

Ementa: Concede ao **ENGORDADOURO FUTEBOL CLUBE** o Diploma Petronilha Antunes.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

03/07/20

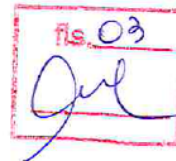


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.883

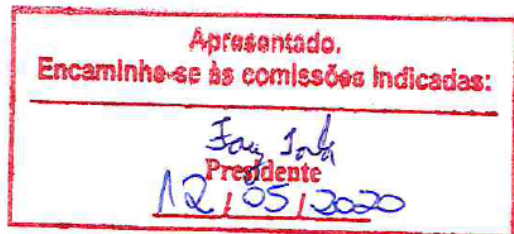
Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor <i>29/04/2020</i>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº. 1306		QUORUM: 12/3	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretor Legislativo <i>26/05/2020</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente <i>26/05/2020</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <i>26/05/2020</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 42411/2020



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.883

(Márcio Petencostes de Sousa)

Concede ao **ENGORDADOURO FUTEBOL CLUBE** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedido ao **ENGORDADOURO FUTEBOL CLUBE** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente nossa iniciativa. A seguir, um breve resumo do histórico do homenageado:

ENGORDADOURO FUTEBOL CLUBE - Diploma Petronilha Antunes.

Fundado em 1926, hoje conta com 206 jogadores de futebol amador dentre os times Terceiro Quadro, Cabeça Branca, Segundo Quatro, Primeiro Quadro, Veterano 1 e Veterano 2. Foi Vice-Campeão amador em duas ocasiões. Também tem o Projeto Futuro de Ouro, pelo qual já passaram mais de 150 crianças que puderam, por meio do esporte, se tornar conscientes de seu papel na sociedade, bem como de seus deveres e direitos. Toda a manutenção do Clube é realizada por ajuda espontânea, rifas e eventos, dentre os quais destacou-se o “Jogo das Estrelas Craque Master”, que arrecadou uma tonelada de alimentos que foi doada ao Fundo Social de Solidariedade.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 29/04/2020

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
'Márcio Cabelheiro'



(PDL n.º. 1.883 - fls. 2)

HISTÓRICO

Engordadouro Futebol Clube

Fundado em 16 / 10/ 1926

Endereço: Avenida Caetano Gornati, 214 Bairro do Engordadouro Jundiaí SP

Vice Campeão Amador 2 vezes

Participantes:

206 Jogadores Adultos entre os times Terceiro Quadro, Cabeça Branca, Segundo Quadro, Primeiro Quadro, Veterano 1 e Veterano 2.

Além desses Times temos o Projeto das Crianças

Chamado Projeto Futuro de Ouro que já passaram em 150 Crianças Sub 11 Sub 13 Sub 15 e Sub 17 o Projeto Visa Criar Cidadãos Conscientes do seu Papel na Sociedade tendo conhecimento do seus deveres e direitos.

Emeb - além de todos esses jogadores que praticam atividades esportivas o campo também e disponibilizado para a Escola Emeb Fábio Mendes onde todas as Crianças Fazem Educação Física.

Toda a Manutenção e Feita pelo Clube por ajuda espontânea, rifas e eventos que fazemos.

Entre esses eventos o que teve mais impacto foi o jogo das estrelas Craque Master que arrecadados 1 tonelada de Alimento que foi doada ao Fundo Social com a Presença na Retirada pelo Prefeito Luiz Fernando Machado.

Hoje tranquilamente semanalmente passa para desfrutar do ambiente entre jogadores, torcedores e Famílias em torno de 400 pessoas.

Presidente:

João Paulo dos Santos Ferreira

Avenida Caetano Gornati, 214 – Bairro Engordadouro
telefone [REDACTED]

115_05
JulCâmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULODECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, João Paulo dos Santos Lima, portador(a) do RG nº [REDACTED] inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED], declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a)

_____, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 11 de Maio de 2020

João Paulo dos Santos Lima



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1306

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.883

PROCESSO Nº 85.084

De autoria do Vereador **MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Engordadouro Futebol Clube** o Diploma Petronilha Antunes.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 29 de abril de 2020.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.084

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.883, do Vereador MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA, que concede ao ENGORDADOURO FUTEBOL CLUBE o Diploma Petronilha Antunes.

PARECER

A propositura em questão objetiva agraciar ao ENGORDADOURO FUTEBOL CLUBE, o Diploma Petronilha Antunes, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso IX. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta o histórico de sucesso da equipe inserto na fl. 04.

Além disso, o parecer n.º 1.306 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 26/05/2020.

APROVADO
26/05/2020

Valdeci Vilar
VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator

Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS

Edicarlos Vieira
EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vitor Oeste"

Paulo Sergio Martins
PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

Rogério Ricardo da Silva
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.806, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Márcio Petencostes de Sousa)

Concede ao **ENGORDADOURO FUTEBOL CLUBE** o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **ENGORDADOURO FUTEBOL CLUBE** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Faouaz Tah
FAOUAZ TAHA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Gabriel Milesi
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO Rubrica
09/07/20 *gel*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.883

Juntadas:

fls 02 a 04 em 29/04/20 *Ant*
fls 05 e 06 em 22/05/20 *Ant*
fls 07 em 26/05/20 *Ant*
fls 08 em 06/07/20 *Ant*

Observações: